



EDITAL Nº. 08, DE 20 DE JULHO DE 2016.
CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE AGRONOMIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL, instituída pela Instrução de Serviço nº 39/2016 da Direção do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 110/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CHAPADÃO DO SUL/MS					
CPCS	Agronomia	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado	29/09/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em:** Agronomia
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:** Ciências Agrárias ou áreas afins.
- h) Para candidatos **com Especialização:** diploma de graduação, certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 6.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.



4. FASES DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção de Professor Substituto compreende a seguintes fases:

4.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2 A sequência de provas será Prova Escrita, Prova Didática e prova de Títulos.

4.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG n. 21/2011 e n. 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br e www.preg.ufms.br.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialista (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40

5.2 O professor substituto **fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, de acordo com o período de sua inscrição** estabelecida de acordo com este Edital da Comissão Especial, sendo vedada qualquer alteração posterior, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto.

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no **dia 25 de julho** das 7h30min as 10h30min e das 13h30min as 17h30min, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul, localizada na Rodovia MS 306, Km 105;

6.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no **dia 26 de julho**, das 7h30min as 10h30min e das 13h30min as 17h30min, candidatos com titulação de mestre;

6.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no **dia 27 de julho**, das 7h30min as 10h30min e das 13h30min as 17h30min, candidatos com titulação de especialista;

6.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6.5 Será publicada no dia 29 de julho de 2016, no mural da Universidade, ata de deferimento e indeferimento das inscrições.



7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 7.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 7.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7h30min do dia 02 de agosto de 2016 na sala de videoconferência;
- 7.3 – A prova escrita será realizada no dia 02 de agosto de 2016, a partir das 8 horas, com duração máxima de 03 horas;
- 7.4 – A prova didática será realizada no dia 03 de agosto, a partir das 7h30min horas, na sala da Pós-Graduação (Bloco II) e terá duração entre 40 e 50 minutos;
- 7.5 – A ausência do candidato em qualquer uma das etapas desclassifica-o do processo seletivo;
- 7.6 – A Ata com o resultado final será divulgada no dia 05 de agosto de 2016 pela Secretaria da Direção do Câmpus de Chapadão do Sul.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 8.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 8.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 8.3 o curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou a sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, após a divulgação do resultado.
- 8.4 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Tratores Agrícolas: introdução a estudo dos tratores; classificação quanto a aplicação; constituição e aplicações básicas.
2. Máquinas para colheita.
3. Máquinas para preparo de solo.
4. Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas.

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANTARES, P.V.A.; BLANCA, A.L. Tratores y motores agrícolas. 3.ed. Madrid: Mundi Prensa, 1996. 543p.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANTUNIASSI, U.R.; BOLLER, W. Tecnologia de aplicação para culturas anuais. 1.ed. Botucatu: Aldeia Norte, 2011, 279p
BALASTREIRE, L. A. Máquinas Agrícolas. 3.ed. Piracicaba: Balastreire, L.A., 2007. 307p.
ORTIZ-CAÑAVATE, J. Las maquinas agrícolas y su aplicacion. 6.ed. Madrid: Mundi Prensa, 2003. 523p.
PORTELLA, J.A. Colheita de Grãos Mecanizada. Aprenda Fácil, 2000. 190p.
PORTELLA, J.A. Semeadoras para Plantio Direto. Ed. Aprenda Fácil, 2001. 251p.

Chapadão do Sul-MS, 20 de julho de 2016.

Prof. Dr. Sebastião Ferreira de Lima
Presidente

Profa. Dra. Maria Luiza Nunes Costa
Membro

Profa. Dra. Elisângela de Souza Loureiro
Membro

Téc.Adm. Janaina Jacinto de Oliveira
Membro